



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017 – Nº 980

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 201/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ANDRÉIA MANSUR BARBOZA RABELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** a Servidora **ANDRÉIA MANSUR BARBOZA RABELLO** – Cargo: Oficial Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3571, de 15 de setembro de 2017, pelo período de 04 (anos) a iniciar-se em **01/10/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **01/10/2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de novembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2017

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA PORT. Nº 018/16

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria 018/16 de 14 de dezembro de 2016, envolvendo funcionário G.A.M.R. matrícula funcional 004776, conforme protocolo 3659/16 de 13 dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de novembro de 2017

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ

Secretário Municipal de Administração-interino

PORTARIA Nº 013/2017

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA PORT. Nº 017/13

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria 017/13 de 08 de Maio de 2013, envolvendo os funcionários **C.G** matrícula funcional **004238** e **N.T.S** matrícula funcional **004237** conforme protocolo 1802/13 de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ

Secretário Municipal de Administração-interino

PORTARIA Nº 014/2017

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA PORT. Nº 001/2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria 001/16 de 22 de janeiro de 2016, envolvendo funcionário **J.L.A.S.** matrícula funcional **001175** conforme protocolo 0268/16 de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ

Secretário Municipal de Administração-interino

PORTARIA Nº 015/2017

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA PORT. Nº 031/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria 031/13 de 03 de Setembro de 2013, envolvendo funcionário **M.E.R.** matrícula funcional **001194** conforme protocolo 3160/13 de 24 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ

Secretário Municipal de Administração-interino

PORTARIA Nº 016/2017

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA PORT. Nº 019/2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVA processo de sindicância, instituído pela portaria 019/14 de 25 de junho de 2014, envolvendo funcionário **M.E.R.**

matricula funcional **001194** conforme protocolo 2825/14 de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ

Secretário Municipal de Administração-interino

HINO DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS
VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR
NOSSA FAUNA E FLORA NOS ENCANTA
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENTRENTAS COM BRAVURA
O FUTUROTEUS FILHOS FARÃO



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com